

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 038/2016

03 de Fevereiro de 2016, Tucumã-PA.

Ao Exmo.  
Sr. Adelar Pelegrini  
Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

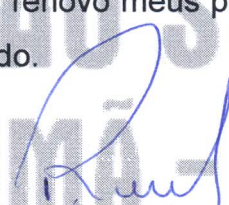
Com Base no art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Aquisição de Suprimentos Periféricos para a manutenção dos Equipamentos de Informática e Processamentos de Dados**, para o desenvolvimento de atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2016.

Segue Descrição:

**Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMAS/FMAS;**  
**Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**  
**Manutenção do CRAS – VOLANTE;**  
**Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;**  
**Manutenção do CadÚnico – Programa Bolsa Família;**  
**Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice**  
**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;**  
**Manutenção de Outros Programas e Ações de Assistência Social.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

  
**Rosângela Régya Mendanha Silva**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



OFÍCIO/N.º028/2016

Tucumã – PA, 03 de Fevereiro de 2016.

Ao  
Exmo. Prefeito Municipal de Tucumã  
Sr. Adelar Pelegrini  
Tucumã - PA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Prezado Senhor,

**CONSIDERANDO** as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que os servidores possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARA O ANO 2016.**

Atenciosamente,

LAUDI JOSE WITECK  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria n.º 059/2015

OFICIO/N.º029/2016

Tucumã – PA, 03 de Fevereiro de 2016.

Ao  
Exmo. Prefeito Municipal de Tucumã  
Sr. Adelar Pelegrini  
Tucumã - PA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Prezado Senhor,

**CONSIDERANDO** as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para que os servidores possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARA O ANO 2016.**

Atenciosamente,



JOSE CARLOS ALVES DE MENESES  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 022/2015

OFÍCIO/SEMEC N.º 0201/2016

Tucumã – PA, 06 de abril de 2016.

Ao  
Exmo. Prefeito Municipal de Tucumã  
Sr. Adelar Pelegrini  
Tucumã - PA

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Prezado Senhor,

**CONSIDERANDO** as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Rede de Ensino Municipal e para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de PROCESSO LICITATÓRIO, para Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, Equipamentos Energéticos, Equipamentos para Áudio e Vídeo e Equipamentos de Processamento de Dados, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Certos de contarmos com vossa compreensão, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

  
Maria da Conceição Rocha Leão  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º. 206/2013